

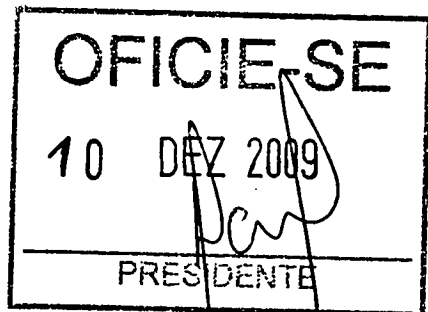


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 04321/2009



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **São Paulo Transporte S/A - SPTRANS**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

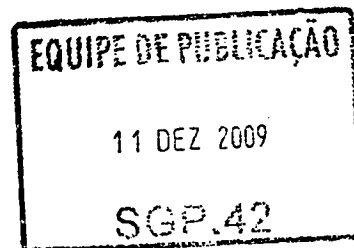
Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS.**

Local: Rua Engenheiro Prudente, em frente ao nº 579.

Bairro: Vila Monumento.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 4321/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à São Paulo Transporte S. A. - SPTrans, solicitando
providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.
Assunto: Implantação de abrigo em ponto de ônibus. Local: Rua
Engenheiro Prudente, em frente ao nº 579. Bairro: Vila Monumento.
Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO.**
OFICIE-SE, 10-12-2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar ,
extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 14 de dezembro de
2009. Confere: **MEIRE KATRALLA**
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo , Visto,
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

TID _____

OF. SGP-23

nº 0194/2010

São Paulo, 06 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica de proposituras apresentadas por
Vereadores deste Legislativo, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,

Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

JCSS/chll.



SPTrans

São Paulo, 10 de agosto de 2010

Ofício DP/GAB nº 655/10

Registro SPTrans: PI 2010/0117

Assunto: Indicação IND 4321/2009, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, sobre implantação de abrigo no ponto de ônibus instalado na Rua Engenheiro Prudente nº 579.

(Ref.: OF. SGP-23 nº 0194/2010, de 06/01/2010)

15 - DOCREC
15- 03078/2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao expediente referenciado, encaminhar a manifestação da Superintendência de Especificação dos Serviços (Avaliação Técnica – 1920/2010, acompanhada de documentação fotográfica).

Convém acrescentar que os serviços ora deferidos já foram executados pela Gerência de Fiscalização de Manutenção.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.


LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

/laci/ellc

Do PI nº 2010/0117

em 07/07/2010

(a)

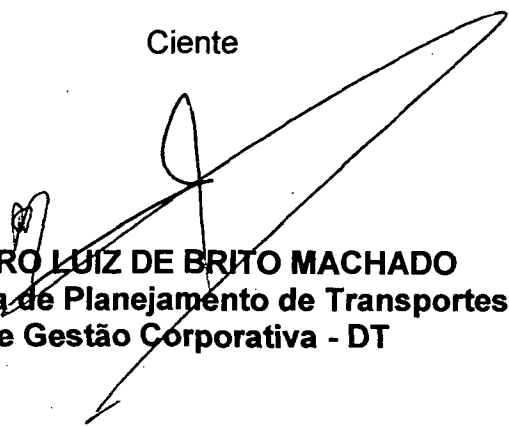
Maria Ângela Morello
Técnico em Administração II**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Antonio Carlos Rodrigues**ASSUNTO:** Encaminha indicação nº 4321/09 do Vereador Dalton Silvano, em relação à implantação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Engº Prudente, em frente ao nº 579.**À SMA/GFM**

Anexa Avaliação Técnica DT/SES 1920/2010 – Área Pontos e Abrigos, para execução de serviços e posterior envio à DS/ARU para resposta ao interessado.

Em 02 de julho de 2010.

Valdemar Gomes de Melo
Especialista em Transporte
DT/SESp/ 
CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

Ciente


PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
Diretoria de Planejamento de Transportes
e Gestão Corporativa - DT

DT/SES – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1920/2010

DOCUMENTO : Ofício nº. 0797/10 – 25º G.V. de 07JUN10 – PI 2010/1127 de 14JUN10 e PI 2010/0117 de 26JAN10 – E-mail de 01JUN10 – EE nº. 2010/8760.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Dalton Silvano.

ASSUNTO : Solicita a retirada de cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Engenheiro Prudente nº. 577.

ANÁLISE TÉCNICA

: Em 07ABR2010, mediante solicitação do Vereador Dalton Silvano, (IND 4321/2009 e PI 2010/0117), implantamos em Maio/10 abrigo de concreto na Rua Engenheiro Prudente nº. 579.

Novo pedido do Vereador Dalton Silvano foi feito, através do Ofício 0797/10 e PI 2010/1127, solicitando a retirada do módulo de abrigo de concreto, em virtude dos inconvenientes causados pela instalação do equipamento à comunidade e à proprietária lindeira.

Em 24JUN10 realizamos vistoria no local com a assessora do vereador, Sra. Regina, técnicos da SPTrans - DT/SES áreas de Pontos e Abrigos e Assessoria de Ação Comunitária, a fim de reavaliarmos o assunto.

Houve consenso pela supressão do módulo de abrigo de concreto e instalação de um ponto tubular metálico no mesmo local, Rua Engenheiro Prudente nº. 577.

Estamos encaminhando croqui à SMA/GFM para execução dos serviços.

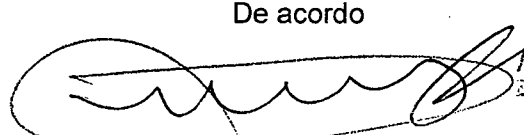
Segue anexa documentação fotográfica ao levantamento técnico de campo.

CONCLUSÃO : Recomendamos a substituição do abrigo de concreto pelo ponto tubular metálico.

Em 24 junho 2010.


MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo


CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

CTL/PAK/mfd

Área 05

Expediente Interno - EI

(SID) Nº 2010 7935

fls 14
Maria Ângela Motello
Técnico em Administração II



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.194 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 04321 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03078 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO DP/GAB 655/10

RESUMO TID 6403266

RESPOSTA GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO INFORMA JA TER
EXECUTADO O PEDIDO QUE FOI SOLICITADO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____